



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE APOIO E ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO

**-PROGRAMA DE MONITORIA-**

(Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999)

**AVISO IMPORTANTE 5/2012.1!**

**AVISO SOBRE PRAZOS E DATAS DO ADITAMENTO Nº 002, DE 8/3/2012 (EDITAL Nº 041, DE 7/11/2011) REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES (Remunerados e Não Remunerados) DO PERÍODO LETIVO 2012.1**

A Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), **AVISA** às chefias de departamentos de ensino, chefias de cursos, diretorias de unidades de ensino, diretorias de *campi*, diretoria do DCE, diretorias de CAs, alunos e professores desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que, em conformidade com o disposto no **Aditamento Nº 002, de 8/3/2012** (CAAP-PREG), aqueles discentes selecionados para integrar o *Programa de Monitoria* no primeiro semestre letivo de 2012 como monitores (remunerados e não remunerados) devem ser cadastrados rigorosamente **até**:

Data	Atividade
<b>Até 22h:00 do dia 22/3/2012</b>	▪ <b>Chefias cadastram prováveis monitores direta e exclusivamente no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria</b> devendo anexar edital, plano de ensino da disciplina objeto da monitoria, lista de classificados e classificáveis, bem como preencher o projeto de monitoria que consta do referido Sistema

Teresina(PI), 19 de março de 2012.

  
*Prof. Dr. Antonio José Gomes*

Coordenador de Apoio e Assessoramento Pedagógico-PREG-UFPI